

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023

O PRESIDENTE da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO, utiliza o presente instrumento convocatório para tornar público o chamamento aos interessados em participar da pré-seleção para a escolha de candidatos ao provimento de Empregos de Provimento Temporário, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por mais 12 (doze) meses, a saber:

1. Disposições Gerais:

1.1. O presente edital de seleção pública tem por objetivo propiciar à Comissão de Avaliação Multidisciplinar da AGESAN-RS um conjunto de informações pessoais, técnicas e curriculares para embasar sua decisão, acerca da escolha de profissionais para os empregos a seguir enumerados;

1.2. A lista de candidatos, bem como sua avaliação curricular e documental seguirá os ditames deste Edital de Seleção Pública;

1.3. Em virtude da necessidade imediata de ocupação dos empregos, para andamento dos trabalhos do consórcio público, a contratação se dará em caráter temporário, até a conclusão e seleção de profissionais por intermédio de Concurso Público, obedecendo os ditames legais, bem como que a contratação se dará com base na CLT, com a carga horária especificada neste edital.

1.4. A contratação dar-se-á mediante contrato de trabalho regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem crescente de classificação dos candidatos selecionados, bem como serão observadas as disposições da Resolução AGO nº 01/2018 e alterações posteriores.

2. Data de abertura:

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão encaminhar seus currículos e documentação digitalizados através do e-mail: diretoriaadministrativa@agesan-rs.com.br, no período de 19/12/2023 até 02/01/2024, sendo que o período de avaliação tem duração estimada de 5 (cinco) dias, encerrando-se o processo em 08/01/2024, data em que haverá a publicação do resultado final.

3. Dos requisitos:

3.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado para o emprego específico, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) apresentar os requisitos exigidos para os eixos específicos;
- g) ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos respectivos eixos;
- i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo os casos de acumulação lícita de cargos;
- l) ter disponibilidade da carga horária conforme opção escolhida pelo candidato.

4. Das competências e atribuições inerentes ao cargo:

4.1. Agente de Fiscalização: Prestar apoio, fornecer suporte e desenvolver, implementar e executar, internamente ou em campo, programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o consórcio público, de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade da regulação dos serviços de saneamento básico, ter disponibilidade para viajar com frequência; ter aptidão para desenvolver atividades em altura; dirigir. Possibilidade de vagas futuras nos seguintes municípios: Porto Alegre(Sede), Caxias do Sul, Bagé, Campo Bom, Tramandaí, Santiago, Ibirubá, Vera Cruz, Camaquã,

Esmeralda, entre outras cidades próximas; trabalhar 40 horas semanais. A remuneração para cada profissional será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4.2 Haverá benefícios para os empregos:

4.2.1 Conforme as Resoluções AGO 001/2018, AGE 002/2022 e AGO 008/2023 (<https://agesan-rs.com.br/index.php/resolucoes/>)

4.2.2 Auxílio-alimentação como contribuição ao custeio das despesas de alimentação, no valor mensal de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

4.2.3 Vale-transporte com a contribuição que exceder os 6% (seis por cento) de seu salário básico, conforme Lei Federal nº 7.418/1985.

5. Da formação e experiência profissional:

5.1. Agente de Fiscalização: Será provido 1 (um) profissional para o emprego em Questão, ficando 1 (uma) vaga provida imediatamente e 20 (vinte) vagas em cadastro reserva. Os candidatos deverão possuir Ensino Superior Completo, em área compatível com a função, conforme resoluções do item 4.2.1, com registro válido e vigente no respectivo órgão profissional, bem como experiência comprovada em Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento idôneo de, no mínimo, 12 (doze) meses ininterruptos em Saneamento.

6. Das etapas procedimentais:

O procedimento será composto das seguintes etapas:

6.1. Análise dos currículos enviados pelos candidatos por uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar, cujos componentes serão definidos em Portaria pela Presidência;

6.2. Análise das documentações recebidas e solicitadas para comprovação curricular, atribuindo-se, as seguintes pontuações máximas, para caráter classificatório, mas não eliminatório:

Cargo	Graduação	Pós-graduação lato Sensu	Mestrado	Doutorado	Pontuação máxima
Agente de Fiscalização	Obrigatório	1 ponto	2 pontos	3 pontos	6 pontos
Cargo	Experiência de 1 ano	Experiência de 2 anos	Experiência de 2 a 5 anos	Experiência maior que 5 anos	
Agente de Fiscalização	Obrigatório	2 pontos	3 pontos	4 pontos	4 pontos
Cargo	Experiência em abastecimento de água	Experiência em esgotamento sanitário	Experiência em Drenagem Urbana	Experiência em Resíduos Sólidos	
Agente de Fiscalização	1 ponto	1 ponto	1 ponto	1 ponto	4 pontos
Pontuação máxima por profissional					14 pontos

6.3. Entrevista de todos os candidatos pelos critérios anteriores em cada uma das vagas, na qual serão avaliados o raciocínio lógico, habilidades verbais, habilidades escritas e competências e será solicitada a escrita de uma redação de 15 linhas acerca dos motivos para trabalhar em uma agência reguladora, em um tempo máximo de 30 (trinta) minutos:

Raciocínio Lógico	Habilidades verbais	Habilidades Escritas	Competências
Apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar agência	Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades da agência
Não apresenta sinais de raciocínio lógico para suas tarefas	Não Apresenta discurso concatenado com as habilidades pretendidas	Não Escreve com habilidade uma redação acerca dos motivos para trabalhar agência	Não Descreve suas competências com segurança e de acordo com as necessidades da agência

6.3.1. Haverá a pontuação de 1 (um) ponto para cada item anterior em que for apresentada a sua habilidade e 0 (zero) ponto para quando não apresentar a habilidade.

6.4. Entrevista com a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS para avaliação final do candidato, momento na qual será elaborada uma lista de classificação, conforme pontuação anterior, havendo a ocupação da vaga e a lista de cadastro reserva.

6.5. Ao enviar seu currículo, o candidato atesta que todas as informações são verdadeiras e comprováveis legalmente. A Comissão poderá solicitar mais documentos para comprovação curricular a qualquer momento do processo seletivo e a informação inverídica poderá sujeitar o candidato às penalidades legais cabíveis.

7. Das disposições finais:

- 7.1. Constitui responsabilidade do candidato a verificação de seu e-mail para cientificar-se de toda e qualquer informação referente ao certame, especialmente no que se refere às datas das entrevistas;
- 7.2. Concluída cada etapa do processo seletivo, os resultados serão divulgados unicamente para o e-mail cadastrado pelo candidato;
- 7.3. Ao proceder sua inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos do presente edital;
- 7.4. Informações adicionais sobre o cargo, respectivo vencimento, bem como acerca da estrutura administrativa da AGESAN-RS podem ser obtidas através da consulta ao site www.agesan-rs.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente da AGESAN-RS

O teor jurídico foi devidamente
examinado por esta Assessoria.

Em 01/12/2023

VANIR DE MATTOS
Assessoria Jurídica
OAB/RS 32.692